

Procuradoria Geral do Município

DECRETO MUNICIPAL N.º 294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SECRETÁRIO ADJUNTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido **MAURO LUIZ CÂNDIDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 497.191.571-00, do cargo em comissão de Secretário Adjunto vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização, com as seguintes atribuições, na forma da Lei Complementar n.º 148/2021:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Novembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 21 de Novembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adrielly Alves de Oliveira